



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00918 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FB30CF45DFBAC98C7F519F14CE4333E

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 037 E 038/2021
- DECRETO DE EXONERAÇÃO 158 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
- DECRETO DE NOMEAÇÃO 159 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
- EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021 UNDIME CHAPADA ADE CUAPADA DIAMANTINA E REGIÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 37/2021

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a decisão definitiva prolatada nos Autos do Mandado de Segurança de n.º 8000318-98.2020.8.05.0010;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ROGE PEREIRA GOMES SANTOS** para o cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Transporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 22 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 038/2021.

Remove funcionário no interesse da Administração Municipal de Nova Redenção.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que a Administração Pública deve buscar sempre a Eficiência do serviço público, consoante as modificações que a Emenda Constitucional n.º 19/1998 impôs ao *caput* do art. 37, da Constituição Federal;
- Considerando que o Sr. Adriano Nunes dos Santos, técnico de enfermagem, encontra-se prestando seus serviços no Centro de Especialidades;
- Considerando a necessidade dos serviços do Sr. Adriano Nunes dos Santos, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em horário normal de funcionamento;
- Considerando que o Poder Público Municipal, dentro do Princípio da Discricionariedade e diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pode promover a presente remoção, até porque o Edital do Concurso Público não garante lotação em órgão específico;

RESOLVE

Art. 1º. Fica removido o servidor efetivo Adriano Nunes dos Santos, técnico de enfermagem, para prestar seus serviços, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o mencionado servidor obrigado a apresentar-se no prazo de vinte e quatro horas à Secretaria Municipal de Saúde para que seja cientificado de sua carga horária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 22 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeito Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Pessoal, o **Sr. Reinaldo Pereira da Silva**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 23 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o Chefe do Setor Pessoal.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Pessoal, o **Sr. James Santos dos Anjos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 23 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



EDITAL DE CHAMAMENTO

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL UNDIME CHAPADA – ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES / CONAE 2022

Edital nº 001/2021 – UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Wagner (BA), 19 de novembro de 2021.

Os Dirigentes Municipais de Educação que compõem a UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, no uso de suas atribuições

AUTORIZAM e CONVOCAM os segmentos da Educação Básica, Profissionalizante e Superior, além de setores que representam movimentos de afirmação da diversidade e dos Conselhos, Fóruns e similares que debatem educação, no âmbito dos municípios de: Abaíra, Andaraí, Boninal, Ibitiara, Iramaia, Itaeté, Jussiape, Lajedinho, Lençóis, Marcionílio Souza, Nova Redenção, Novo Horizonte, Utinga e Wagner para participarem ativamente da **Etapa Intermunicipal / Regional UNDIME CHAPADA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES**, que acontecerá no dia **13 de dezembro de 2021**, e que antecede a etapa estadual e, culmina com a etapa nacional da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE em 2022.

Todos os trâmites necessários à organização e realização da referida conferência, que se caracterizam como de interesse público, uma vez que preceituam o amplo debate sobre as condições da garantia do direito de acesso à educação básica, profissionalizante e superior, para todos os cidadãos brasileiros, devem ser publicizados e com fácil acesso a toda a sociedade, nas páginas oficiais das Prefeituras, Secretarias de Educação e respectivas redes sociais.

DME Abaíra 	DME Itaeté 	DME Nova Redenção 
DME Andaraí 	DME Jussiape 	DME Novo Horizonte 
DME Boninal 	DME Lajedinho 	DME Utinga 
DME Ibitiara 	DME Lençóis 	DME Wagner 
DME Iramaia 	DME Marcionílio Souza 	

UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br